



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - CEG
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFCA

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –PET DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, doravante denominado PETADM-UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFC e de acordo com a resolução nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005, em conformidade com a Resolução CONSUP/UFCA 02/2014 e em consonância com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/CONSUP, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários do PETADM-UFCA.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

Serão 3 (Três) vagas para petianos remunerados e 3 (três) vagas para petianos voluntários. O estudante selecionado de modo imediato como petiano remunerado do grupo PETADM-UFCA receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

1.1. Cadastro de Reserva

Àqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PETADM-UFCA, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de fazer um cadastro de reserva válido até 25 de Setembro de 2016.

2. DO PROFESSOR TUTOR

O professor tutor do PETADM-UFCA, que coordenará este processo seletivo a frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1 deste edital é o Prof. Me. Jeová Torres Silva Júnior (<http://lattes.cnpq.br/8240104026100491>).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Pré-Requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsista para o PETADM-UFCA, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1.** Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri;
- 3.1.2.** Estar cursando entre o 1º e o 7º semestre (inclusive), do curso em tela;
- 3.1.3.** Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) individual superior ou igual a 7.000; Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão desta seleção, será considerado IRA igual a 7.000 (sete mil) para contagem no processo seletivo, conforme alínea d, do ítem "d", do item IV, do Art. 18, Anexo II da Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA;
- 3.1.4.** Apresentar no máximo uma reprovação por NOTA durante sua vida acadêmica na UFCA, desde o ingresso no curso, tanto em disciplinas obrigatórias como optativas, oferecidas pelo Colegiado do Curso de Administração ou qualquer outro Colegiado desta universidade;
 - 3.1.4.1.** *É vedada qualquer reprovação por FREQUENCIA;*
 - 3.1.4.2.** *O candidato não pode ter reprovação por NOTA nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;*
- 3.1.5.** Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semanais para as atividades do PETADM-UFCA.

3.2. Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PETADM-UFCA o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1. Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionadas neste edital;
- 3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA;
- 3.2.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PETADM-UFCA;
- 3.2.4. Abrir uma conta no Banco do Brasil S.A. para o recebimento da bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico petadm.ccsa@ufca.edu.br, ou por preenchimento manual do formulário de inscrição que será disponibilizado na sala do PETADM-UFCA, 72, terceiro bloco, piso superior, entre o horário de 14h às 17h no período de 31 de Março a 08 de Abril de 2016.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário o envio dos seguintes documentos para o e-mail do PETADM-UFCA:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- Histórico Acadêmico da Graduação de Administração UFCA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelo Tutor Prof. Me. Jeová Torres Silva Júnior; pela Profª. Me. Liana de Andrade Esmeraldo, pelos membros da diretoria de recursos humanos do PETADM-UFCA, Priscila Araujo Sousa; Jayne Brazil Xenofonte Carreiro; Milena Sousa Rodrigues;

5.2. Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PETADM-UFCA será composto pelas atividades distribuídas nas seguintes etapas:

Etapa 1 – Homologação das Inscrições: Etapa eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato, conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do dia 10/04/2016, no site <http://petadm.ufca.edu.br/>.

Etapa 2 – Dinâmica: Etapa não eliminatória que constará de Dinâmicas e Jogos e serão realizados com pelo menos 04 membros da comissão de seleção apresentada na subseção 5.1 deste edital. Durante as dinâmicas e jogos serão realizadas atividades em grupo com temáticas diferenciadas e apresentadas aos candidatos no dia da avaliação.

Etapa 3 – Escrita: Etapa não eliminatória a qual se constitui na Redação de um texto dissertativo, em duas horas, a partir de um ou três temas definidos pela comissão de seleção a partir dos textos e vídeos disponibilizados, os quais o candidato tomará conhecimento através do blog <http://pet-ufc-cariri.blogspot.com.br/>. Serão temas genéricos e o candidato poderá ser solicitado a associar com temáticas da área de Administração. Além disso, constará desta etapa de provas escritas uma Carta de Intenção, a qual deverá ser entregue junto com a Redação. Nesta etapa estarão obrigatoriamente presentes 02 membros da comissão de seleção.

Etapa 4 – Entrevista: A entrevista será realizada pela comissão de seleção com duração de até 30 minutos a partir das 14h, na sala número 72 do PETADM-UFCA, bloco III piso superior. Os horários das entrevistas serão pré-estabelecidos para cada candidato e informados aos mesmos previamente.

5.3. Nota do Processo Seletivo e Classificação

Nas etapas 2, 3 e 4 as notas irão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média das 4 notas (Redação, Carta de Intenções, Dinâmica e Entrevista) e determinará por ordem decrescente das médias o resultado para preenchimento das vagas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a média equivalente a cinco, no conjunto das notas.

5.4. Classificação

Os 3 (três) primeiros classificados assumirão as vagas de petianos remunerados e os 3(três) seguintes, se assim desejarem, assumirão as vagas de petianos voluntários. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva, conforme estabelecido no item 1.1 deste edital.

Os classificados como petianos voluntário serão convidados a assumir suas vagas respeitando a ordem do resultado final. Caso aconteça a recusa do classificado em assumir a vaga petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será encaminhado para o fim da ordem do resultado final classificatório do processo seletivo, incluindo o cadastro de reserva.

Os classificados como petianos remunerados serão convidados a assumir suas vagas respeitando a ordem do resultado final. Caso aconteça a desistência de algum classificado a vaga de petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário, seguindo a ordem estabelecida após as respostas dos petianos voluntários às convocações.

5.5. Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia **21/04/2016**, no site <http://petadm.ufca.edu.br/>.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	31 de Março de 2016	-
Período de Inscrição	31 de Março a 08 de Abril de 2016	Até 23h59
Divulgação das Inscrições Homologadas	10 de Abril de 2016	Até às 18h
Escrita	12 de Abril de 2016	14h30 às 17h
Dinâmica	14 de Abril de 2016	14h30 às 16h30
Entrevista	18 de Abril de 2016	09h às 11h/14h às 18h
Continuação da entrevista	19 de Abril de 2016	09h às 11h
Divulgação do Resultado	21 de Abril de 2016	Até 23h59
Reunião de Introdução ao PETADM-UFCA e Assinatura dos Termos de Compromisso	29 de Abril de 2016	Às 16h30h

A Comissão de Seleção se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do endereço <http://petadm.ufca.edu.br/> e envio de mensagem aos e-mails dos candidatos.

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS NO PET ADM

Uma vez admitido no PETADM-UFCA, o bolsista deverá cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- Dedicar-se exclusivamente às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais;
- Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- Participar de atividades e encontros de ensino, pesquisa e extensão da UFCA;
- Não apresentar, após o ingresso no PETADM-UFCA, reprovação por nota ou frequência em seu histórico acadêmico no Curso de em Administração da UFCA;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- Fazer referência à sua condição de bolsista do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista PETADM-UFCA;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada da UFCA, no período de vigência da bolsa PETADM-UFCA, conforme indicado, no item 3.2.2 da subseção 3.2 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de email para petadm.ccsa@ufca.edu.br com assunto: Dúvida Processo Seletivo 2016. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Fevereiro de 2016

Prof. Me. Jeová Torres Silva Júnior
Tutor do PET ADM - UFCA